

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 08/18

**Substitui membro do
Conselho Deliberativo da
Comissão de Residência
Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

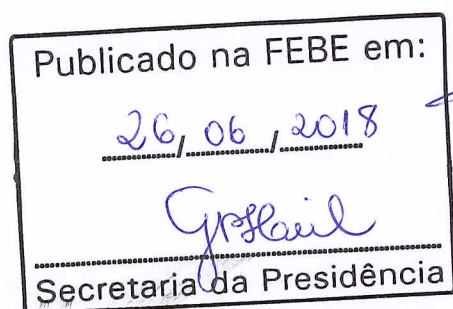
Considerando ainda, o disposto no inciso V do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Dr. Humberto Martins Fornari por Dr. Marco Antônio Cortelazzo para a função de Representante Médico da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de junho de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente